

PORTARIA

Nº 2098/2023

“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho para Promoção”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º- INCLUIR na **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO**, o Servidor **LUIZ HENRIQUE PEREIRA ERTAL DA COSTA** que passa a integrar a Comissão, conforme a Portaria nº 0892/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito